EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A CRITÉRIOS ADOTADOS PARA PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **requemos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Quem recebe periculosidade?
- b)- Quem recebe insalubridade?
- **c)-** As a

As auxiliares farmacêuticas que desenvolvem seus trabalhos nas farmácias municipais tem o direito de alguns desses benefícios?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador - SDD